



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 035/2025

DE: Superintendência Legislativa

PARA: Gabinete do Vereador Silvânio Aguiar Silva

Data: 24 de setembro de 2025

**Ao Senhor Vereador Silvânio Aguiar Silva  
Câmara Municipal de Nova Lima**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta – TAG 40710.**

Prezado Vereador,




Conforme o requerimento aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2025, encaminhamos, em anexo, a resposta recebida do Poder Executivo referente ao assunto tratado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andresa Laporte  
Assessoria Parlamentar

## Resposta da sua demanda junto à Ouvidoria do(a) ASSPAR

 De Prefeitura de Nova Lima MG <tag.pnl@pnl.mg.gov.br>  
 Para <thiagoalmeida@cmnovaolima.mg.gov.br>  
 Data 15.09.2025 15:26



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

### Atenção

Esta mensagem foi encaminhada pela Prefeitura de Nova Lima em razão de sua manifestação.  
**NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL. SUA RESPOSTA NÃO SERÁ RECEBIDA.**

Mensagem

Número: 40710

Ilmo. Sr. Vereador Thiago Felpe de Almeida Boa Tarde. Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que, referente à demanda nº 40710, encaminhada por Vossa Senhoria, segue, abaixo, o parecer da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento. Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, que o espaço físico atualmente utilizado pela Unidade Básica de Saúde seja disponibilizado para a Escola Municipal Vicente Estevão dos Santos, tão logo ocorra a inauguração e a transferência da nova UBS da região. Sobre o pedido, esclarecemos que o projeto de reforma da Escola Municipal Vicente Estevão dos Santos já se encontra aprovado, com alvará de construção devidamente emitido, e as obras foram iniciadas nesta semana. O projeto contempla a reforma da área atual da unidade escolar, não incluindo, portanto, a área atualmente ocupada pela UBS. A referida reforma visa à ampliação e à modernização da estrutura escolar, contemplando a construção de um total de 12 novas salas: 2 salas de aula, 1 sala multisensorial, 1 sala de apoio psicológico, 2 laboratórios de tecnologia e 6 salas multiuso. Além disso, a intervenção prevê a reforma da biblioteca, recepção, banheiros adaptados para pessoas com deficiência, adequação da cozinha e do refeitório, reestruturação das instalações sanitárias conforme a nova capacidade de alunos, bem como a construção de uma guarita para controle de entrada dos estudantes. A obra inclui ainda a adequação da unidade às normas vigentes de acessibilidade e a modernização dos acabamentos da fachada e do interior da edificação, promovendo maior conforto, segurança e funcionalidade para toda a comunidade escolar. Neste sentido, já existe projeto que trata da ampliação da Unidade de maneira qualificada, e sem considerar o espaço físico informado. Diante disso, considerando que a área solicitada não integra o projeto em andamento e que a ocupação futura depende de reavaliação do planejamento físico-escolar, a solicitação poderá ser reexaminada oportunamente, após a conclusão da obra, em diálogo com os setores competentes. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos. Qualquer dúvida estamos à disposição. Atenciosamente, Jurídico/SEMED Anexa a esta manifestação resposta da Secretaria Municipal de Saúde e no teor da manifestação resposta da Secretaria Municipal de Educação.  
At. te. Secretaria de Governo

Este email só será adequadamente visualizado em padrão HTML



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 079/2025.

Nova Lima, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Senhor prefeito:

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento nº 006/2025, aprovado na reunião ordinária do dia 11/03/2025, de autoria do vereador Silvano Aguiar Silva.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, que seja disponibilizado para a Escola Municipal Vicente Estevão dos Santos, o espaço físico que será desmobilizado, tão logo aconteça a inauguração e transferência da nova Unidade Básica de Saúde da região.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

17/03/25 09:50

Carolina Dutra  
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

## GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

RQ GAB SAS 006/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG.

O vereador Silvânio Aguiar, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo povo nova-limense, vem por meio deste, solicitar ao Presidente desta Casa Legislativa que, após ouvido o douto plenário faça encaminhar ao chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

**Que a Administração por meio da Secretaria de Saúde disponibilize para a Escola Municipal Vicente Estevão dos Santos, o espaço físico que será desmobilizado, tão logo aconteça a inauguração e transferência da nova Unidade Básica de Saúde da região.**

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres colegas;

Considerando que nos últimos anos a região dos bairros Bela Fama, Nossa Senhora de Fátima, Alto do Gaia e Nova Suíça recebeu um forte adensamento populacional ocasionando um aumento significativo no número de alunos que utilizam os serviços daquele equipamento de ensino;

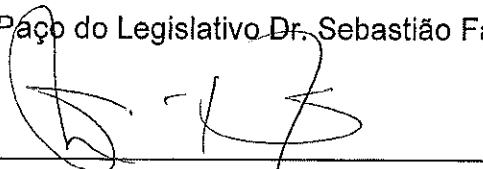
Considerando ainda a possibilidade de ampliação no atendimento na modalidade de Escola em Tempo Integral e conseqüentemente a necessidade de novos espaços físicos;

Considerando que o antigo prédio da escola não suporta uma ampliação física da sua estrutura, e;

Considerando por último que o prédio da Unidade Básica de Saúde ficará ocioso;

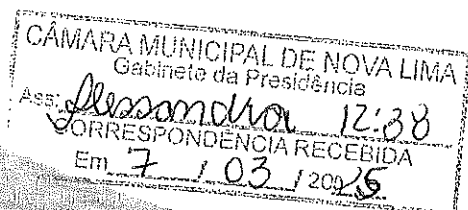
É que faço e justifico esse meu pedido ao Chefe do Executivo Municipal e rogo aos meus pares a apreciação e aprovação desse meu requerimento.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de março de 2025.



Vereador Silvânio Aguiar

Aprovado 13 votos  
11-03-2025  
SM



Vereador  
**Silvânio**  
Aguiar  
*A voz do cidadão*

- ☎ 31 3542 5944
- 📍 Pç. Bernardino de Lima 229 - Centro
- ✉ vereadorsilvanioaguiar@gmail.com